



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Empresa Livraria e Papelaria Renascer LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR APÓS SUPRESSÃO DE 39,70%: R\$ 113.483,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: De 23/02/2022 a 23/02/2023, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

VALOR: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DO PRAZO: 30/03/2022 a 30/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 014/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Qualyflex Comércio E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Aquisição De Máscaras Descartáveis Tripla Com Elástico.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 06/03/2022 a 06/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



1750

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 22/02/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021, que tem como objeto a Execução de Obra para a Urbanização da Praça da Rua São Gonçalo com Rua Alto Bela Vista, no Bairro 18 do Forte - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, se fazendo representar na Sessão Inaugural 02 (duas) Empresas: 1 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, através da Sra. Mayara da Cruz Andrade e 2 - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., através da Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos.

A Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:10 horas.

A Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:20 horas.

A Empresa IFC ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:35 horas.

As Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA. e IFC ENGENHARIA LTDA., na entrega dos seus Envelopes, apresentaram seus Cartões de Registro Cadastrais - CRC's devidamente vigentes, que fora prontamente conferidos com os originais.

A Presidente da Comissão solicitou através de Termo de Diligência informações à Comissão de Cadastro, acerca da regularidade do Registro Cadastral da Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo recebido as seguintes informações: que a referida Empresa encontra-se Cadastrada e com o CRC vigente.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica; com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA., IFC ENGENHARIA LTDA., ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem aos critérios do Edital e da Lei, e, INABILITADA a Licitante NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender o Item VII.3.3 do Edital - "URBANIZAÇÃO DE PRAÇA".

O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação foi divulgado na Imprensa Oficial no dia 21/12/2021, o qual transcorreu prazo de interposição de Recurso da data de 22.12.2021 até 29.12.2021, sendo afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Empresa Livraria e Papelaria Renascer LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR APÓS SUPRESSÃO DE 39,70%: R\$ 113.483,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: De 23/02/2022 a 23/02/2023, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

VALOR: R\$20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DO PRAZO: 30/03/2022 a 30/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 014/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Qualyflex Comércio E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Aquisição De Máscaras Descartáveis Tripla Com Elástico.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 06/03/2022 a 06/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



1750

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 22/02/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021, que tem como objeto a Execução de Obra para a Urbanização da Praça da Rua São Gonçalo com Rua Alto Bela Vista, no Bairro 18 do Forte - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, se fazendo representar na Sessão Inaugural 02 (duas) Empresas: 1 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, através da Sra. Mayara da Cruz Andrade e 2 - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., através da Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos.

A Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:10 horas.

A Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no Setor de Licitações, no dia 20/12/2021 às 08:20 horas.

A Empresa IFC ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no Setor de Licitações, no dia 20/12/2021 às 08:35 horas.

As Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA. e IFC ENGENHARIA LTDA., na entrega dos seus Envelopes, apresentaram seus Cartões de Registro Cadastrais - CRC's devidamente vigentes, que fora prontamente conferidos com os originais.

A Presidente da Comissão solicitou através de Termo de Diligência informações à Comissão de Cadastro, acerca da regularidade do Registro Cadastral da Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo recebido as seguintes informações: que a referida Empresa encontra-se Cadastrada e com o CRC vigente.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica; com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA., IFC ENGENHARIA LTDA., ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem aos critérios do Edital e da Lei, e, INABILITADA a Licitante NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender o Item VII.3.3 do Edital - "URBANIZAÇÃO DE PRAÇA".

O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação foi divulgado na Imprensa Oficial no dia 21/12/2021, o qual transcorreu prazo de interposição de Recurso da data de 22.12.2021 até 29.12.2021, sendo afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes.



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 01.473.805/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA DESTINADA A PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 901921/2020, CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 161/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101

PROJETO OU ATIVIDADE: 1019

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1700

VALOR TOTAL: R\$ 84.300,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2022

PARECER JURÍDICO: N.º 638/2021 - PGM

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR

Aracaju, 08 de fevereiro de 2022

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 061/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JR DOS SANTOS-PIPAS E TRANSPORTES-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/11/2021 A 04/11/2022, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 02 FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 32/2022

De 08 de Fevereiro de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ANTONIO WALBER MARTINS LIMA, CPF nº 020.089.885-03, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 33/2022

De 08 de Fevereiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RUAN APARECIDO ANDRADE DE ARAÚJO, CPF nº 084.458.875-05, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

1-8812-293A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 76.635/2021
Pregão Eletrônico nº 137/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

**Despacho de revogação do item 26 do processo
Licitação.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 caput da Lei 8.666/93 e

CONSIDERANDO que para o item 26 o valor proposto ficou acima do valor estimado pela Administração;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o item 26 do Pregão Eletrônico nº 137/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista que o valor proposto ficou acima do valor estimado pela Administração.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F552-19B1-8B12-293A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 22/02/2022 15:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F552-19B1-8B12-293A>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 2/2022
07 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA ELIZANGELA DE SANTANA, CPF nº 816.754.705-10 para exercer o Cargo em Comissão ASSESSOR, Símbolo CCS.03, da Fundat - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2022, devendo constar a seguinte observação: Onde se lê "... CPF nº 816.764.705-10, ...", leia-se "... CPF nº 816.754.705-10, ..."

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 10 de janeiro de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 009/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, E ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

OBJETO DO CONTRATO: LOTE 02- Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos da Construção Civil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 9.703,80 TONELADAS EM SALDO DE RESÍDUO COLETADO, O QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 7,188%.

DO VALOR GLOBAL COM O ACRÉSCIMO: R\$ 9.437.930,03 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022

Aracaju/SE, 18 de Fevereiro de 2022.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Empresa Livraria e Papelaria Renascer LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR APÓS SUPRESSÃO DE 39,70%: R\$ 113.483,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: De 23/02/2022 a 23/02/2023, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

VALOR: R\$20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DO PRAZO: 30/03/2022 a 30/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 014/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Qualyflex Comércio E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Aquisição De Máscaras Descartáveis Tripla Com Elástico.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 06/03/2022 a 06/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



1750

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 22/02/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021, que tem como objeto a Execução de Obra para a Urbanização da Praça da Rua São Gonçalo com Rua Alto Bela Vista, no Bairro 18 do Forte - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, se fazendo representar na Sessão Inaugural 02 (duas) Empresas: 1 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, através da Sra. Mayara da Cruz Andrade e 2 - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., através da Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos.

A Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:10 horas.

A Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:20 horas.

A Empresa IFC ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:35 horas.

As Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA. e IFC ENGENHARIA LTDA., na entrega dos seus Envelopes, apresentaram seus Cartões de Registro Cadastrais - CRC's devidamente vigentes, que fora prontamente conferidos com os originais.

A Presidente da Comissão solicitou através de Termo de Diligência informações à Comissão de Cadastro, acerca da regularidade do Registro Cadastral da Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo recebido as seguintes informações: que a referida Empresa encontra-se Cadastrada e com o CRC vigente.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica; com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA., IFC ENGENHARIA LTDA., ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem aos critérios do Edital e da Lei, e, INABILITADA a Licitante NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender o Item VII.3.3 do Edital - "URBANIZAÇÃO DE PRAÇA".

O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação foi divulgado na Imprensa Oficial no dia 21/12/2021, o qual transcorreu prazo de interposição de Recurso da data de 22.12.2021 até 29.12.2021, sendo afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes.



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 30/2022
De 04 de Fevereiro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3389 e Memorando n.º 87.411/2021, datado em 05 de novembro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Matrícula nº 448, Cargo de Gari, CPF, 335.672.555-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 07 de Fevereiro de 2022 à 07 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 31/2022
De 04 de Fevereiro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3389 e Memorando n.º 87.411/2021, datado em 05 de novembro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora TEREZA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Matrícula nº 415, Cargo de Gari, CPF, 189.457.420-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Março de 2022 à 30 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 04, 02, 2022

Presidente da EMURB

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº 001/2022, presidida pela Bel.ª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021, que tem como objeto a Execução de Obras para a Construção da UBS Elizabeth Pita, situada a Rua 02 s/n Conjunto Governador Valadares, Bairro Santa Maria - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, tendo retirado o Edital junto ao Portal AracajuCompras via internet e se fizeram representar na Sessão inaugural 02 (duas) Empresas, quais sejam: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP., a Sra. Emilly Emmanelly Gois Lima e 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA., a Sra. Jaclara Almeida de Oliveira.

A Empresa GP ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no Setor de Licitações, no dia 14/12/2021 às 07:20 horas, através do Ofício nº. 075/2021.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica, com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA e 3 - GP ENGENHARIA LTDA, por atenderem aos critérios do Edital e da Lei.

Devido à ausência dos Representantes na Reunião de divulgação do Julgamento da fase de Habilitação, foi dada publicidade na Imprensa Oficial tendo ocorrido (Diário Oficial do Estado e da União) na data de 22.12.2021, cujo prazo para Recurso transcorreu da data de 23.12.2021 até 30.12.2021, também foi afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes, conforme preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Durante reunião, passou-se a abertura dos Envelopes 02 - Proposta de Preços e 03 - Cd-rom, sendo feita a leitura das Propostas de Preços que constaram nos seguintes termos: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.774.658,53 - BDI de 22,12% para Serviço e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista; 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 - BDI de 22,12% para Serviço e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista e 3 - GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80 - BDI de 22,12% para a Obra e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista.

As Empresas apresentaram Prazo de Execução dos Serviços de 300 (trezentos) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

Em seguida foi comunicado aos presentes, que as Propostas Comerciais seriam enviadas em forma de Diligência para a Diretoria de Obras Públicas, visando análise e apreciação pelo Departamento de Orçamento, com emissão do Relatório conclusivo para subsidiar o julgamento dos preços.

Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Departamento de Orçamentos referente à apreciação das Propostas com base no Orçamento do Órgão e requisitos do Edital, foi apontado o que segue: da Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, a composição ORSE 12226 do item 02.13.001.001 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo"; a Empresa GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, as composições ORSE 12226 do item 02.13.1.1 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo"; E a Empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.774.658,53 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, as composições ORSE 12226 do item 02.13.001.001 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo".

A Comissão emitiu seu JULGAMENTO decidindo pela CLASSIFICAÇÃO das Licitantes, na seguinte ordem: 1º - GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80; 2º - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.774.658,53 e 3º - CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

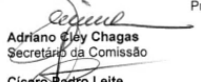
Sendo adjudicado o objeto a Licitante GP ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 1.668.668,80 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com BDI de 22,12% para a Obra e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista.

A Representante da Empresa GP ENGENHARIA LTDA, a Sra. Raphaela dos Santos Lima, tomou ciência do Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais, durante reunião, devido à ausência dos demais Representantes o Resultado foi publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado e da União) no dia 25.01.2022, cujo prazo para Recurso transcorreu da data de 26.01.2022 até 01.02.2022, também foi afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes, foi cumprindo o que preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

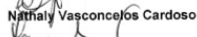
Diante da possibilidade, os trabalhos foram encerrados e o Processo concluído, com a finalidade de ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, estando de acordo, ratifique-o ou não com a devida Homologação, juntamente com a Diretoria Executiva, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

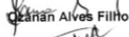
Aracaju, 02 de Fevereiro de 2022.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


Adriano Eloy Chagas
Secretário da Comissão


Cícero Pedro Leite


Nathaly Vasconcelos Cardoso


Osáman Alves Filho


Valdson da Silva Melo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B59A-7689-9DB2-0B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WANESKA DE SOUZA BARBOZA** (CPF 694.XXX.XXX-53) em 11/02/2022 08:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B59A-7689-9DB2-0B4C>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE S E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 tem por objeto a Aquisição de gradil para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente (edital de Pregão Eletrônico n.º 152/2021 e seus anexos), que passam a fazer parte deste contrato, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada item(ns)/lote(s) abaixo discriminado(s), conforme consta nos autos do Processo n.º 97528/2021.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de até R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do material.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o total cumprimento das obrigações pelas partes, observado o prazo máximo para entrega dos produtos definidos e na cláusula segunda deste contrato, mesmo após o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

DATA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70F2-133C-0631-78A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 10/02/2022 15:21:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70F2-133C-0631-78A9>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 035/2022
De 09 de FEVEREIRO de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 354 e memorando nº 8.780/22 datado em 03 de Fevereiro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADILSON PAULO DOS SANTOS, Matrícula nº 104, Cargo de Gari, CPF. 584.497.795/53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Março de 2022 à 31 de Maio de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 09 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
DL-006/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
TOP MÓVEIS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.5.2.00
Subelemento de despesa: 4.4.9.0.5.2.18
Fonte de recurso: 1756000

DO VALOR:



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 23/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JACKSON KAUAN DE SOUZA SANTOS, CPF nº 061.955.155-07, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 31 de janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 24/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ANA CATARINA DIAS DONATO, CPF nº 077.157.535-13, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 07 de janeiro 2021, lê-se 07 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 25/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JOSÉ LUCAS PRADO SANTOS, CPF nº 029.584.855-36, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 31 de janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 26/2022
De 01 de Fevereiro de 2021

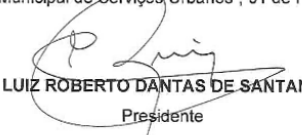
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO, CPF nº 070.925.405-93, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Fevereiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 01.473.805/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA DESTINADA A PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 901921/2020, CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 161/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101

PROJETO OU ATIVIDADE: 1019

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1700

VALOR TOTAL: R\$ 84.300,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2022

PARECER JURÍDICO: N.º 638/2021 - PGM

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR

Aracaju, 08 de fevereiro de 2022

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 061/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JR DOS SANTOS-PIPAS E TRANSPORTES-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/11/2021 A 04/11/2022, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 02 FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 32/2022

De 08 de Fevereiro de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ANTONIO WALBER MARTINS LIMA, CPF nº 020.089.885-03, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 33/2022

De 08 de Fevereiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RUAN APARECIDO ANDRADE DE ARAÚJO, CPF nº 084.458.875-05, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente